

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001.628/2023

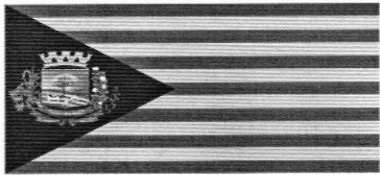
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de recuperação de pavimentos das vias urbanas do Município de Pajeú do Piauí-PI

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 10:56h (dez horas e cinquenta e seis minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/9, e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2023, analisar e julgar as propostas de preços da licitação cujo objeto é a Contratação de serviço de recuperação de pavimentos das vias urbanas do Município de Pajeú do Piauí. Iniciados os trabalhos a Presidente agradeceu a presença da equipe de apoio. A presidente registrou ainda que, os licitantes foram convocados para participar da presente sessão, através da publicação do aviso da imprensa oficial, contudo, nenhum licitante compareceu à sessão. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das empresas, sendo que as propostas de preço depois de abertos, depois de abertos os envelopes, as propostas de preços foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:

LICITANTE	ORDEM DE CLASSIF.	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA CONSTRUCASA EPP	1º	R\$ 346.175,00
NB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	2º	R\$ 360.608,80
ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	3º	R\$ 421.768,80
F5 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4º	R\$ 437.053,25
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	1º	R\$ 458.074,00

Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia, será realizada sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

ML
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

ML
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

